

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 213, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0005146-85.2025.6.07.8200, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-1.

Art. 2º Nomear a servidora Thaís Ribeiro Araújo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor(a) da Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-1, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe da Seção de Depuração e Controle do Cadastro da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

Des. Jair Soares

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRE Nº 158, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XIX, da Resolução nº 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0002281-07.2025.6.12.8053; resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora LUZIA ALMEIDA GONÇALVES KUNTZEL, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.431, de 09/06/1992, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor JÚLIO CÉSAR DE AMORIM, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 198, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0012736-66.2025.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA LÚCIA ALVES BAHIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 2º Dispensar MARCELO MARTINS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-01, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 3º Designar MARCELO MARTINS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 31/7/2025.

JÚLIO CÉSAR LORENS

PORTARIA PRE Nº 199, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 111, de 17 de junho de 2025, c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 2024, e, considerando os termos do documento nº 6637568, do Processo SEI nº 0000034-46.2025.6.13.8014, resolve:

Art. 1º Designar DOYLE NATIVIDADE DE MOURA CARVALHO, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/1982, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 014ª Zona Eleitoral de Andrelândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 12/8/2025.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 247 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº 0003757-61.2025.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e direito à paridade à servidora MARIA IVANEIDE PEREIRA, matrícula nº 0056, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com incorporação do percentual de 17% (dezessete por cento) a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituidas até 08.03.1999), do percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação (Graduação), conforme Processo Administrativo SEI nº 0005060-28.2016.6.15.8000, e das parcelas referentes a 1/5 (um quinto) de CJ1 e 4/5 (quatro quintos) de CJ2 como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI).

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0005278-46.2025.6.16.8151, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor GUILHERME RIELLO BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 151ª Zona Eleitoral de SÃO JOÃO, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GUILHERME RIELLO BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 151ª Zona Eleitoral de SÃO JOÃO, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI nº 0015000-88.2025.6.17.8600, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 8.868/1994, atualmente denominado de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c art. 40, § 5º, 14, 15 e 16 da Constituição da República, e com o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, com a redação da Lei nº 14.463/2022.

Art. 2º Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme requerimento 2080157, do Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Registrar que, nos termos do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração.

Art. 4º Decretar que os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária, em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019.

Art. 5º Providenciar, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

Art. 6º Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0016999-41.2025.6.26.8272, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, cálculos pela média, ao servidor Roberto de Oliveira Dorta, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/1998 e 41/2003.

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº. 7.645 de 18 dezembro de 1987, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

PORTARIA TRE/SP Nº 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por desistência definitiva, a nomeação de Ricardo Alexandre da Silva, pela Portaria TRE-SP nº. 187/2025, publicada no Diário Oficial da União nº. 144, de 19/8/2025, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por desistência temporária, a nomeação de Letícia Jannotti Leite Biasoli e de Jonathan Ribeiro da Cruz, pela Portaria TRE-SP nº. 187/2025, no Diário Oficial da União nº. 144, de 19/8/2025, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º RETIFICAR a Portaria TRE-SP nº. 187/2025, publicada no Diário Oficial da União nº. 144 em 19/8/2025:

Onde se lê: "Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei nº. 8.112/90, art. 4 da Lei nº. 12.990/2014", leia-se: "Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei nº. 8.112/90, e art. 14 da Resolução TSE nº. 23.724/2023, e legislação correlata";

Onde se lê: "Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei nº. 8.112/90, e art. 14 da Resolução TSE nº. 23.724/2023, e legislação correlata", leia-se: "Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10, art. 5º, § 2º, da Lei nº. 8.112/90, e art. 10 da Resolução TSE nº. 23.724/2023, e legislação correlata", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

SILMAR FERNANDES

PORTARIA TRE/SP Nº 210, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 14/08/2025, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO / ÁREA APOIO ESPECIALIZADO / ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAFAEL DE MATOS SILVA, Classe A, Padrão 3, criado pela Lei nº. 14234/2021, vaga nº. 520.

SILMAR FERNANDES

PORTARIA TRE-SP Nº 213, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve,

DECLARAR VAGO, a partir de 18/08/2025, em razão de exoneração a pedido, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº. 8.112/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LUCAS MOULIN SANTOS, Classe A, Padrão 2, criado pela Lei nº. 6.082/1974, vaga nº. 496.

SILMAR FERNANDES